



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
BIOLÓGICAMENTE
EDITAL Nº 07/2025**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial Continuada - FIC, a saber:

BioLógicaMente

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: BioLógicaMente

a) Objetivo geral:

Proporcionar aos alunos do ensino médio uma revisão abrangente e estratégica dos conteúdos de Biologia abordados no primeiro ano, com foco na consolidação do aprendizado, no esclarecimento de dúvidas e na preparação específica para o ENEM e SSA.

b) Objetivos específicos:

- Identificar e corrigir possíveis lacunas no aprendizado, oferecendo suporte personalizado para fortalecer as áreas de maior dificuldade dos discentes;
- Promover o desenvolvimento do raciocínio crítico e científico, incentivando os alunos a analisarem e interpretarem informações de forma lógica e coerente;
- Familiarizar os estudantes com os formatos e exigências das provas de vestibular, aumentando sua confiança e desempenho em exames;
- Incentivar a autonomia e a organização nos estudos, fornecendo técnicas e estratégias que melhorem o preparo individual para as avaliações;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

- Revisar e consolidar os conceitos fundamentais de Biologia do primeiro ano, com foco nos tópicos mais recorrentes nos vestibulares;
- Estimular a resolução de questões práticas e simulados, promovendo a aplicação dos conhecimentos biológicos em contextos avaliativos reais.

b) Carga Horária: 120 horas

c) Número de vagas: 50 vagas

d) Público-alvo: Estudantes de ensino médio

e) Pré-requisitos: Estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio

f) Dia da semana e horários de aula: As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, podendo ser síncronas ou assíncronas

g) Período: 14/04/2025 à 01/08/2025

i) Local de realização das aulas: Plataforma Moodle

j) Conteúdo Programático: Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2025.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 31 março a 04 de abril de 2025.

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/PJwE7nxiR66ThNUZ9>

4.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do Anexo I deste edital e anexar a documentação listada a seguir:

a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo).

Anexar frente e verso em um único arquivo.

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado;

d) Comprovante de matrícula ou de conclusão do Ensino Médio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IF Sertão PE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 08 de abril de 2025, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
31/03/2025	Publicação do Edital	Site institucional
31/03/2025 a 04/04/2025	Inscrições	Formulário eletrônico
07/04/2025	Homologação das inscrições	Site institucional
07/04/2025 a 08/04/2025	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
09/04/2025	Divulgação do resultado dos recursos, sorteio e resultado final	Site institucional
10/04/2025 a 11/04/2025	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
14/04/2025	Início das aulas	Ambiente virtual criado na plataforma Moodle

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF Sertão PE – *Campus Serra Talhada*, do direito de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 28 de março de 2025

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral Campus Serra Talhada
Portaria nº 170, de 01/03/2024
Matrícula SIAPE nº 1871373

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

1. Metodologia Científica: importância, etapas e resolução de situações problema.

2. Bioquímica:

Composição molecular e função da Água e dos Sais Minerais.

Composição molecular, classificação e função de: Carboidratos, Lipídios,

Proteínas e Ácidos Nucleicos.

Vitaminas: fontes naturais e avitaminoses.

3. Origem da Vida:

Hipóteses e teorias.

Surgimento dos primeiros seres vivos.

Evolução e diversificação biológica.

Características e níveis de organização dos seres vivos.

4. Citologia:

Estruturas e funções celulares em procariotos e eucariotos: Organelas e suas

interações; Membranas e envoltórios externos à membrana plasmática (permeabilidade celular, endocitose e exocitose).

Metabolismo energético: Fotossíntese, Respiração, Quimiossíntese e Fermentação.

Processos de divisão celular: Binária, Mitose, Meiose.

Metabolismo de controle gênico celular: Replicação, Transcrição, Código Genético e Tradução.

5. Reprodução e Embriologia Animal:

Reprodução Assexuada e Sexuada.

Fecundação.

Segmentação, blastulação, gastrulação e organogênese.

6. Histologia:

Tecidos animais – tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos propriamente ditos de

sustentação e transporte, tecidos musculares e tecido nervoso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

7. Aspectos Sociais da Biologia:

Transtornos alimentares (anorexia, bulimia, entre outros).

Transtornos psicológicos (ansiedade, depressão, síndrome do pânico, entre outros).

Uso de drogas lícitas e ilícitas (álcool, cigarros, remédios, esteróides, entre outros).

infecções sexualmente transmissíveis (HIV, sífilis, outras ISTs).

Puberdade e sexualidade na adolescência.

Diversidade sexual (orientação sexual e identidade de gênero).

Primeiros socorros: importância e ação em acidentes (manutenção de sinais vitais, desobstrução de vias aéreas, mal súbito, choque elétrico, picadas de animais, envenenamento, entre outras).

8. Ecologia e Meio Ambiente:

Interação entre populações de uma comunidade (intraespecífica e interespecífica).

Estrutura dos ecossistemas, fluxo de energia e ciclo da matéria.

Ciclos biogeoquímicos.

Cadeia e teia alimentar. Níveis tróficos.

Ações antrópicas sobre o ambiente natural. Poluição ambiental e seu impacto

sobre a biota. Tipos de poluição. Eutrofização, bioacumulação e biomagnificação.

Mudanças climáticas e o impacto sobre os ecossistemas e as cidades. Espécies exóticas e invasoras.

Desenvolvimento Sustentável. Uso racional dos recursos naturais. Manejo de

ecossistemas, fauna e flora. Conservação da biodiversidade. Ambientalismo.

Energia limpa. Água potável e saneamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____

NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br